COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ora denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede no(a) Avenida João Miranda dos Santos, nº 69, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Pacajá/PA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 28.533.284/0001-09, neste ato representado(a) pelo(a) Secretário Municipal de Educação de Pacajá, o senhor MARK JONNY SANTOS SILVA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº PE 058/2021, publicada no(a) Imprensa Oficial na data de 29/12/2021, processo administrativo n.º PE 058/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 049/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o é registro de preços para contratação de empresa especializada no serviço de transporte escolar terrestre e fluvial, para atender as necessidades das unidades escolares urbanas e rurais do município de Pacajá, conforme especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico SRP nº PE 058/2021, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Empresa: B MCONSTRUTORA E LOCACADORA EIRELI; C.N.P.J. nº 22.173.891/0001-10, estabelecida à Av. Transamazonica, 07, segundo piso, Centro, Pacajá PA, representada neste ato pelo Sr(a). DERNIVAL DA SILVA LIMA, C.P.F. nº 639.752.892-87, R.G. nº 3453365 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ROTA DA E.M.E.F. CRISTO REI - VILA - E - CURURUI - Marca.: SERVIÇO ROTA 01 - ESCOLA CRISTO REI ASSENTAMENTO CURURUI VILA "E" PONTO INICIAL - SR. SAMOEL ATE A ESCOLA TOTAL PERCUSO PARA BUSCA OS ALUNOS: 10.2 KM TOTAL PERCUSO PARA DEIXA OS ALUNOS: 10.2 KM	QUILÔMETRO	8,160.00	5,100	41.616,00
00002	ROTAS DA E.M.E.F. RECANTO DO SABER - VILA J-CURURU I - Marca.: SERVIÇO ROTA 02 "A" - ESCOLA RECANTO DO SABER ASSENTAMENTO CURURUI VILA "J" VICINAL - 1 PONTO INICIAL - DONA MONICA ATE A ESCOLA, DA ESCOLA ATE DONA MARCIA E DA DONA MARCIA DE VOLTA PARA ESCOLA TOTAL PERCUSO PARA BUSCA OS ALUNOS: 13 KM TOTAL PERCUSO PARA DEIXA OS ALUNOS: 13 KM	QUILÔMETRO	10,400.00	5,100	53.040,00
00004	ROTAS DA E.M.E.F. RECANTO DO SABER - VILA J- CURUR UI-II - Marca.: SERVIÇO ROTA 02 "C" - ASSENTAMENTO CURURUI VILA "J" VICINAL - 3 PONTO INICIAL - SR. RODRIGO ATE A ESCOLA TOTAL PERCUSO PARA BUSCA OS ALUNOS: 13,8 KM TOTAL PERCUSO PARA DEIXA OS ALUNOS: 13,8 KM	QUILÔMETRO	11,040.00	5,300	58.512,00
00005	ROTA E.M.E.F. JANILCE DE SOUZA MONTEIRO - VILA A- CURURUI - Marca.: SERVIÇO ROTA 03 - ASSENTAMENTO CURURUI VILA "A"VICINAL DO ADÃO.PONTO INICIAL - DO SR. JOÃO ATÉ A ESCOLA- DA ESCOLA ATE O SR. LUCIANO E DE VOLTA PARA ESCOLA. TOTAL DO PERCUSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 14,1 KM. TOTAL DO PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 14,1 KM.	QUILÔMETRO	11,280.00	5,390	60.799,20
00006	ROTA E.M.E.F. ORIGEM DO SABER CURURUI VILA PEDRAL - Marca.: SERVIÇO ROTA 04 -ASSENTAMENTO CURURUÍ- VILA PEDRAL-PONTO INICIAL -DO SR. AMILTON PEDRAL ATÉ A ESCOLA- DA ESCOLA ATÉ O SR. CARLOS E DE VOLTA PARA ESCOLA. TOTAL DO PERCUSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 17,7 KM. TOTAL DO PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 17,7 KM. KM	QUILÔMETRO	14,160.00	5,500	77.880,00
00007	ROTA E.M.E.F. INFANTIL BRASILEIRA VICINAL PORTEL - Marca.: SERVIÇO ROTA 06 - PONTO INICIAL - DA SRª. MICHELE ATÉ A ESCOLA-DA ESCOLA ATÉ A SRª. AMANDA E DE VOLTA PARA ESCOLA-DA ESCOLA ATE A SRª. GEOVANA E DE VOLTA PARA ESCOLA. TOTAL DO PERCUSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 30,4 KM. TOTAL DO PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS:30,4 KM.	QUILÔMETRO	24,320.00	2,950	71.744,00
00008	ROTA E.M.E.F. ANTONIO MARCOS ARATAU 2 - Marca.: SERVIÇO ROTA 05 -PONTO INICIAL -DO SR. BERNARDO ATÉ A SRª. MARIA EDUARDA-DA SRª. MARIA EDUARDA ATÉ A ESCOLA- DA ESCOLA ATÉ O SR. GUSTAVO E DE VOLTA PARA ESCOLA. TOTAL DO PERCUSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 40,2 KM TOTAL DO PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS:40,2 KM	QUILÔMETRO	32,160.00	2,500	80.400,00
00009	ROTA E.M.E.F. ZUMBI DOS PALMARES VILA ZUMBI DOS P ALMARES-I - Marca.: SERVIÇO ROTA 07 "B" - PONTO INICIAL - DO SR. PRETO ATÉ O SR. IGOR DO SR. IGOR ATÉ A ESCOLA. TOTAL DO PERCUSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 12,9 KM TOTAL DO PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 12,9 KM	QUILÔMETRO	15,480.00	4,900	75.852,00
00010	ROTA E.M.E.F. ZUMBI DOS PALMARES VILA ZUMBI DOS P ALMARES - Marca.: SERVIÇO ROTA 07 "A" -PONTO INICIAL - DA SRª. PÂMELA ATÉ A SRª.ROSA-DA SRª. ROSA ATÉ A ESCOLA-DA ESCOLA ATÉ O PONTO E A Z E DE VOLTA PARA ESCOLA. TOTAL DO PERCUSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 22,6 KM TOTAL DO PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 22,6 KM	QUILÔMETRO	27,120.00	2,500	67.800,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

00011	ROTA E.M.E.F. ANALICIO ARAUJO BARROS-VICINAL CHICO MENDES - Marca.: SERVIÇO ROTA 08 "A" -PONTO INICIAL - DO SR. JOÃO ATÉ O SR. BAIANO-DO SR. BAIANO ATÉ O SR. ADAILTO-DO SR. ADAILTO ATÉ A ESCOLA. TOTAL DO PERCUSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 17,4 KM. TOTAL DO PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 17,4 KM.	QUILÔMETRO	20,880.00	4,950	103.356,00
00012	ROTA E.M.E.F. ANALICIO ARAUJO BARROS- VICINAL CHIC O MENDES I - Marca.: SERVIÇO ROTA 08 "B" -PONTO INICIAL - DO SR. ISMAEL ATÉ A SRª. ANGELICA-DA SRª. ANGELICA ATÉ O PONTO CABELEIRA- DO PONTO CABELEIRA ATÉ A ESCOLA. TOTAL DO PERCUSO PARA BUSCAR OS ALUNOS:22,3 KM. TOTAL DO PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS:22,3 KM.	QUILÔMETRO	26,760.00	4,700	125.772,00
00013	ROTA E.M.E.F. ANALICIO ARAUJO BARROS-VICINAL CHICO MENDES II - Marca.: SERVIÇO ROTA 08 "C" - PONTO INICIAL - DA ESCOLA ATÉ O SR. CARECA,DO SR. CARECA ATÉ O SR. ZE SERRADOR,DO SR. ZE SERRADOR ATE O SR. JOEL,DO SR. JOEL ATE O PONTO DO TREVO 9,FINALIZANDO NA ESCOLA. TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 32,2 KM TOTAL DO PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 32,2 KM	QUILÔMETRO	38,640.00	2,000	77.280,00
00014	ROTA E.M.E.F. GIRASSOL ASSENTAMENTO E VICINAL GRAM ANHA - Marca.: SERVIÇO ROTA 09 - ASSENTAMENTO GRAMANHA PONTO INICIAL - DA SRª. MARIA SOLANGE ATÉ O SR. MANOEL- DO SR. MANOEL ATÉ A ESCOLA TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 23,8 KM TOTAL PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS:23,8 KM	QUILÔMETRO	28,560.00	3,500	99.960,00
00018	ROTA DAS ESCOLAS DA SEDE DA CIDADE DE PACAJÁ BR 23 0 - Marca.: SERVIÇO ROTA 13 " A " PONTO INICIAL - DO SR. LUIZ FERNANDO ATÉ DENTRO DA CIDADE DE PACAJÁ TOTAL PERCUSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 26 KM TOTAL PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 26 KM	QUILÔMETRO	10,400.00	5,100	53.040,00
00019	ROTA DAS ESCOLAS DA SEDE DA CIDADE DE PACAJÁ BR 2 30 I - Marca.: SERVIÇO ROTA 13 " B " -PONTO INICIAL - DO SR. GERALDINHO ATÉ DENTRO DA CIDADE DE PACAJÃ TOTAL DO PERCUSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 24 KM TOTAL DO PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 24 KM	QUILÔMETRO	9,600.00	4,600	44.160,00
00020	ROTA DAS ESCOLAS DA SEDE DA CIDADE DE PACAJÁ VICIN AL ALAGOANO - Marca.: SERVIÇO ROTA 14 - PONTO INICIAL - DO SR. THALLES AGUIAR ATÉ DENTRO DA CIDADE DE PACAJÁ TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 39 KM TOTAL DO PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 39 KM	QUILÔMETRO	15,600.00	5,000	78.000,00
00021	ROTA E.M.E.F. OLINDO RIBEIRO ASSENTAMENTO LADARIO VILA DA SERRARIA - Marca.: SERVIÇO ROTA 15 "A" -PONTO INICIAL - DO SR. MOISES FINALIZANDO ATE A ESCOLA. TOTAL DO PERCUSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 80 KM TOTAL DO PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 80 KM	QUILÔMETRO	64,000.00	1,990	127.360,00
00022	ROTA E.M.E.F. OLINDO RIBEIRO ASSENTAMENTO LADARIO VILA DA SERRARIA II - Marca.: SERVIÇO ROTA 15 "B" -PONTO INICIAL - DO SR.ISMAEL FINALIZANDO ATÉ A ESCOLA. TOTAL DO PERCUSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 40 KM TOTAL DO PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 40 KM	QUILÔMETRO	32,000.00	2,900	92.800,00
00023	ROTA E.M.E.F. OLINDO RIBEIRO ASSENTAMENTO LADARIO VILA DA SERRARIA III - Marca.: SERVIÇO ROTA 15 "C" -PONTO INICIAL - DO SR. ERLON ATÉ O SR. CIDINEY TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 36 KM TOTAL DO PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 36KM	QUILÔMETRO	28,800.00	2,890	83.232,00
00024	ROTA E.M.E.F. PAULO DE TASSIO LISBOA VILA 30 - Mar ca.: SERVIÇO ROTA 16 - A -PONTO INICIAL - DA SRª. ANA FLAVIA ATÉ A ESCOLA. TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 36 KM-TOTAL DO PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 36 KM	QUILÔMETRO	28,000.00	3,500	98.000,00
00025	ROTA E.M.E.F. PAULO DE TASSIO LISBOA VILA 30 I - M arca.: SERVIÇO ROTA 16 - B - PONTO INICIAL - DO SR. RALF ATÉ O SR. MARCOS RETORNANDO PARA A ESCOLA. TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 20,9 KM- TOTAL PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 20,9 KM	QUILÔMETRO	16,720.00	4,000	66.880,00
00026	ROTA E.M.E.F. CECILIA MEIRELES - ARATAU - VICINAL DO ADÃO - Marca.: SERVIÇO ROTA 17 - PONTO INICIAL - DA SRª.STEFANY ATÉ A ESCOLA. TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 39 KM TOTAL PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 39 KM	QUILÔMETRO	15,600.00	3,180	49.608,00
00028	ROTA E.M.E.F. CECILIA MEIRELES & E.M.E.I. PEQUENO POLEGAR ARATAU - Marca.: SERVIÇO ROTA 19 -PONTO INICIAL - DO SR. WENDERSON ATÉ A ESCOLA.DA ESCOLA ATÉ A SRª. JULIANA, VOLTANDO PARA ESCOLA.DA ESCOLA ATÉ O SR. ELOAR SANTANA.DO SR. ELOAR SANTANA ATÉ A LADEIRA DA VELHA, RETORNANDO A ESCOLA.TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 67 KM E 300 METROS. TOTAL DO PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 67 KM E 300 METROS	QUILÔMETRO	26,920.00	3,400	91.528,00
00030	ROTA E.M.E.F. 26 DE FEVEREIRO ASSENTAMENTO LADARIO - Marca.: SERVIÇO ROTA 21 PONTO INICIAL - NO PONTO DE REFERENCIA VIC. GROTA SECA ATE O SR. MARIVALDO-DO SR. MARIVALDO ATE O SR. JOAO DO SR. JOAO ATE O SR. JOSELIO, VOLTANDO PARA A ESCOLA. TOTAL PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 45 KM TOTAL DO PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 45 KM	QUILÔMETRO	36,000.00	2,400	86.400,00
00031	ROTA E.M.E.F. PEDRO ALVES & E.M.E.F. BOM FUTURO AS SENTAMENTO LADARIO - Marca.: SERVIÇO ROTA 22 PONTO INICIAL - DO SR.HENRIQUE, PASSANDO PELA ESCOLA PEDRO ALVES ATE A SRª. ITALA- DA SRª. ITALA ATE A ESCOLA PEDRO ALVES.DA ESCOLA PEDRO ALVES ATE A SRª. EVA- DA SRª. EVA PASSANDO PELA ESCOLA BOM FUTURO ATE O ST. MISERICORDIA, VOLTANDO PARA ESCOLA BOM FUTURO.TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 65 KM TOTAL DO PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 65 KM	QUILÔMETRO	78,000.00	1,990	155.220,00
00032	ROTA E.M.E.F. FUTURO DO BRASIL ASSENTAMENTO CURURU I - Marca.: SERVIÇO ROTA 23-PONTO INICIAL - PONTO DO ULTIMO ALUNO ATE A ESCOLA.TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 10.3 KM. TOTAL DO PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 10.3 KM	QUILÔMETRO	8,240.00	3,900	32.136,00
00033	ROTA E.M.E.F. VINICIOS DE MORAIS VILA SANTA FÉ - M arca.: SERVIÇO ROTA 24 -PONTO INICIAL - DA SRª. LUCIENE ATE A SRª. REGIANE, SEGUINDO PARA O SR. CICERO, ATE A ESCOLA.DA ESCOLA ATE A VIC DUT, SEGUINDO PARA O SR. ALAO, RETORNANDO PELO OUTRO CAMINHO PARA A ESCOLA. TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 27.5 KM. TOTAL DO PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 27.5 KM	QUILÔMETRO	11,000.00	3,900	42.900,00
00034	ROTA E.M.E.F. 17 DE OUTUBRO VICINAL SÃO VICENTE - Marca.: SERVIÇO ROTA 25 -PONTO INICIAL - DA SRª. LORANE ATE O SR. GABRIEL, SEGUINDO ATE A ESCOLA.DA ESCOLA ATE A SRª. CAMILA, RETORNANDO PARA A ESCOLA.TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 26 KM.TOTAL DO PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 26 KM	QUILÔMETRO	10,400.00	3,900	40.560,00
00035	ROTA E.M.E.F. JARBAS PASSARINHO VICINAL MANOEL BA IANO - Marca.: SERVIÇO ROTA 26 -PONTO INICIAL - D SR. DEVID ATÉ A ESCOLA.DA ESCOLA ATE O SR. MATEUS, RETORNANDO PELA SRª YASMIM ATE	QUILÔMETRO	22,560.00	3,900	87.984,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	O SR. KENED, VOLTANDO PARA A ESCOLA.TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 28.2 KM. TOTAL DO PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 28.2 KM				
00036	ROTA E.M.E.F. JESUS MENINO, E.M.E.F. MARIA DA PENH A & E.M.E.F. MOÇA BONITA - Marca.: SERVIÇO ROTA 27 - A -PONTO INICIAL - DA SRª. JOSIELE ATE O SR.VINICIO, RETORNANDO ATE O RAMAL DA VILA DO 4, SEGUINDO ATE A SRª. ESTER E A SRª. MICHELE, RETORNANDO ATE O RAMAL DA VILA DO DOIS, E FINALIZANDO NA ESCOLA.TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 54 KM. TOTAL DO PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 54 KM	QUILÔMETRO	43,200.00	2,490	107.568,00
00037	ROTA E.M.E.F. JESUS MENINO, E.M.E.F. MARIA DA PENH A & E.M.E.F. MOÇA BONITA I - Marca.: SERVIÇO ROTA 27 - B -PONTO INICIAL - DA SRª. JOSIMARA ATÉ A ESCOLA JESUS MENINO,DA ESCOLA ATÉ A SRª. JOSIELE, RETORNANDO ATÉ O PONTO DO ULTIMO ALUNO, VOLTADO PARA A ESCOLA JESUS MENINO.TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 44.5 KM. TOTAL DO PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 44.5 KM	QUILÔMETRO	35,600.00	2,950	105.020,00
00038	ROTA E.M.E.F. ANTONIO TOZETTI VILA BOM JARDIM - Ma rca.: SERVIÇO ROTA 28 "A" -PONTO INICIAL - DO SR. WEVERTON ATE O SR. BRUCO, VOLTANDO E SEGUINDO PARA A ESCOLA.TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 28.4 KM.TOTAL DO PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 28.4 KM	QUILÔMETRO	22,720.00	3,900	88.608,00
00039	ROTA E.M.E.F. ANTONIO TOZETTI VILA BOM JARDIM I - Marca.: SERVIÇO ROTA 28 "B" - PONTO INICIAL - DA SR. KAMYLE ATÉ O CAMPINHO DA VIC. CHICO ELIAS, RETORNANDO E SEGUINDO PRA ESCOLA.DA ESCOLA ATE O SR. JHON, RETORNANDO PARA A SR. YASMIM VOLTANDO PARA A ESCOLA.TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 59.1 KM TOTAL DO PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 59.1 KM	QUILÔMETRO	47,280.00	2,430	114.890,40
00040	ROTA E.M.E.F. PEDRO TOZETTI VICINAL GUACHUPE & ESC OLAS DA CIDADE DE PACAJÁ - Marca.: SERVIÇO ROTA 29 "A" - PONTO INICIAL - DO ULTIMO ALUNO RIQUELME ATE A ESCOLA.DA ESCOLA AO SR. GRINGO RETORNANDO PRA ESCOLA.DA ESCOLA AO SR. PEDRO LEITE PASSANDO PELA SEDE DA FAZENDA E RETORNANDO PARA ESCOLA.TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 43.6 KM. TOTAL DO PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 43.6 KM	QUILÔMETRO	34,880.00	2,240	78.131,20
00041	ROTA E.M.E.F. PEDRO TOZETTI VICINAL GUACHUPE & ESC OLAS DA CIDADE DE PACAJÁ I - Marca.: SERVIÇO ROTA 29 "B" -PONTO INICIAL - DA ESCOLA PEDRO TOZETTE ATE A CIDADE DE PACAJA FAZENDO A DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS, ALUISIO LOCH, DOM JOSE E ESCOLA PACAJÁ.TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 15 KMTOTAL PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 15 KM	QUILÔMETRO	12,000.00	3,990	47.880,00
00042	ROTA E.M.E.F. NOSSA SENHORA DE NAZARÉ VILA NAZARÉ - Marca.: SERVIÇO ROTA 30 - PONTO INICIAL - DA SRª. ADRIELE PASSANDO PELA ESCOLA ATE O SR. CHRISTYN, RETORNANDO E INDO PARA A SRª. ROSANA, RETORNANDO E SEGUINDO PARA A SRª. TANIA COM VOLTA AO SR. GABRIEL, FINALIZANDO NA ESCOLA.TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 74.9 KM. TOTAL DO PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 74.9 KM	QUILÔMETRO	59,920.00	2,020	121.038,40
00043	ROTA E.M.E.F. SONHO DE CRIANÇA VICINAL LOTRÃO - Ma rca.: SERVIÇO ROTA 31 "A" -PONTO INICIAL - DA SRª. NICOLE ATÉ O SR. GEAN RETORNANDO E SEGUINDO ATE O SR. LAIRTO, VOLTANDO E SEGUINDO PARA ESCOLA.TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 25 KM. TOTAL PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 25 KM	QUILÔMETRO	20,000.00	3,950	79.000,00
00044	ROTA E.M.E.F. SONHO DE CRIANÇA VICINAL LOTRÃO I - Marca.: SERVIÇO ROTA 31 "B" -PONTO INICIAL - DA SRª. KEMELE ATE A SRª. ISABELA RETORNANDO E SEGUINDO ATE A ESCOLA.TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 21.4 KM. TOTAL DO PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 21.4 KM	QUILÔMETRO	17,120.00	3,980	68.137,60
00045	ROTA E.M.E.F. DOCE LAR BR 230 PROX AO RECANTO GOIA NO - Marca.: SERVIÇO ROTA 32 -PONTO INICIAL - DO SR. DANILO ATE O SR. LUIS, RETORNANDO PARA A SRª. LARA. DA SRª LARA ATE A ESCOLA, SEGUINDO ATE A SRª. PAMELA, RETORNANDO E INDO COM DIREÇÃO AO SR. GUSTAVO E A SRª. CECILIA, RETORNANDO PARA A ESCOLA.DA ESCOLA ATE O SR. GEOVANIO, RETORNANDO PARA O SR. JUARILSON E VOLTANDO E FINALIZANDO NA ESCOLA. TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 97.2 KM. TOTAL DO PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 97.2 KM	QUILÔMETRO	77,760.00	2,000	155.520,00
00046	ROTA E.M.E.F. PROFESSORA MARIA SANTANA VICINAL CHI CO ELIAS - Marca.: SERVIÇO ROTA 33-PONTO INICIAL - DO SR.WEMERSON ATE O SR. RICARDO RETORNANDO PARA ESCOLA.TOTAL DO PERCUSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 21,9 KM. TOTAL DO PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 21,9 KM	QUILÔMETRO	17,520.00	3,980	69.729,60
00047	ROTA E.M.E.F. MARIO ANDREAZZAS - VICINAL CHICO ELI AS - Marca.: SERVIÇO ROTA 34 - PONTO INICIAL - DO SR. ELIELTON ATE O SR. RUAN RETORNANDO E PASSANDO PELA SRª. KEMILE SEGUINDO ATE A SRª. MILENA, RETORNANDO PARA ESCOLA.TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 18.7 KM.TOTAL DO PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 18.7 KM	QUILÔMETRO	14,960.00	3,900	58.344,00
00048	ROTA E.M.E.F. DOM BOSCO - VICINAL GUACHUPE - Marca .: SERVIÇO ROTA 35 -PONTO INICIAL - DO SR. EDIVALDO ATÉ A ESCOLA.TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 14 KM. TOTAL DO PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 14 KM	QUILÔMETRO	11,200.00	3,900	43.680,00
				VALOR TOTAL R$	3.361.366,40

Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA; C.N.P.J. nº 09.465.044/0001-61, estabelecida à R DAS TAMAREIRAS QD 09 LT 05, S/N, SALA B, SÃO FELIX III, Marabá PA, (94) 99114-2668, representada neste ato pelo Sr(a). CLEITON SOUZA DA SILVA, C.P.F. nº727.810.172-72, R.G. nº 4237898 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ROTAS DA E.M.E.F. RECANTO DO SABER - VILA J CURURU I I - Marca.: SERVIÇO ROTA 02 "B" - ASSENTAMENTO CURURUI VILA "J" VICINAL - 2 PONTO INICIAL - DO EDELSON ATÉ ESCOLA. TOTAL DO PERCUSO PARA BUSCA OS ALUNOS: 7,7 KM TOTAL PERCUSO PARA DEIXA OS ALUNOS: 7,7 KM	QUILÔMETRO	6,160.00	5,690	35.050,40
00027	ROTA E.M.E.F. CECILIA MEIRELES - ARATAU - VICINAL DO VASQUINHO - Marca.: SERVIÇO ROTA 18 - PONTO INICIAL - DO SR. MARCOS VINICIOS ATÉ A ESCOLA. TOTAL DO PERCUSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 23 KM E 100 METROS.TOTAL DO PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 23 KM E 100 METROS	QUILÔMETRO	9,240.00	5,240	48.417,60
00029	ROTA E.M.E.F. CECILIA MEIRELES & E.M.E.I. PEQUENO POLEGAR ARATAU VIC CHAPEU DE P - Marca.: SERVIÇO	QUILÔMETRO	10,000.00	5,240	52.400,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

	ROTA 20 - PONTO INICIAL - DA SRª. LARA ATE A SRª. FABIANA-DA SRª. FABIANA ATE O SR. MIGUEL-DO SR. MIGUEL ATE AS ESCOLAS.TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 25 KM TOTALD DO PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 25 KM				
				VALOR TOTAL R$	135.868,00

Empresa: BM LOCAÇOES EIRELI; C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90, estabelecida à RUA JOÃO DE BARRO, QUADRA 22, PARQUE UIRAPURU, Novo Repartimento PA, (94) 99171-6456, representada neste ato pelo Sr(a). RONNIEL NUNES RODRIGUES, C.P.F. nº 009.519.052-01, R.G. nº 6440258 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00015	ROTA E.M.E.F. PENIEL ASSENTAMENTO PA BANDEIRA - Marca.: SERVIÇO ROTA 10 -PONTO INICIAL - DO SR. ELIS ATÉ O SR. ZE CARLOS- DO SR. ZE CARLOS ATE O SR. VALDIRENE-DO SR. VALDIRENE ATÉ O TREVO 1 DANDO A VOLTA ATÉ O TREVO 1 NOVAMENTE, E RETORNANDO A ESCOLA. TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 26 KM E 830 METROS TOTAL DO PERCURSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 26 KM E 830 METROS	QUILÔMETRO	21,520.00	4,700	101.144,00
00016	ROTA E.M.E.F. GILDEONE FERREIRA ASSENTAMENTO PA BANDEIRA - Marca.: SERVIÇO ROTA 11 -PONTO INICIAL - DO SR. FLAVIO ATÉ O SR. SABINO-DO SR. SABINO ATE O SR. DEDE-DO SR. DEDE DE VOLTA PARA ESCOLA-DA ESCOLA ATE O SR. BENE-DO SR. BENE ATE A SRª. ROSA- FINALIZANDO DA SRª. ROSA ATE A ESCOLA. TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 51 KM TOTAL DO PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS:51 KM	QUILÔMETRO	40,800.00	4,300	175.440,00
00017	ROTA E.M.E.F. SOL NASCENTE VILA SOL NASCENTE - Marca.: SERVIÇO ROTA 12 - PONTO INICIAL - DO SR. PEPE ATE A SRª. FABIANA DA SRª. FABIANA ATE O SR. JOAO-DO SR. JOAO ATE A ESCOLA-DA ESCOLA ATE O SR. MIRANDA, VOLTANDO PARA A ESCOLA PASSANDO PELO SR. GENIVAL.TOTAL DO PERCURSO PARA BUSCAR OS ALUNOS: 32 KM TOTAL PERCUSO PARA DEIXAR OS ALUNOS: 32 KM	QUILÔMETRO	25,600.00	4,800	122.880,00
				VALOR TOTAL R$	399.464,00

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE (S)

3.1. O órgão gerenciador será o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

3.2. O órgão gerenciador indica o (a) Secretário Municipal de Educação de Pacajá, o senhor MARK JONNY SANTOS SILVA para responder pelo gerenciamento desta Ata de Registro de Preços, a quem confere poderes para analisar, autorizar e/ou denegar pedidos de adesão.

3.3. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.4. Os quantitativos destinados internamente para cada órgão participante seguem a oportunidade e conveniência da Administração Pública Municipal de Pacajá-PA.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

4.2. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada à apresentação, pelo interessado, de: justificativa da vantagem da contratação e aceite do fornecedor.

4.3. Pela dificuldade de manuseio no sistema LICITANET, não serão aceitos pedidos de adesão através deste sistema informatizado.

4.4. Poderá ser admitido pedido de adesão protocolado presencialmente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacajá, localizado na Av. João Miranda dos Santos-CEP: 68.485-000, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 14h.

4.5. Primando pela celeridade e desburocratização dos procedimentos administrativos, poderá ser admitido ainda pedido de adesão endereçado ao e-mail licitacaopacajapmp@gmail.com, em nome do responsável mencionado no subitem “3.2. ”, desde que os arquivos estejam todos no formato *PDF* e assinados digitalmente com o *e-CNPJ* do Órgão solicitante e/ou com o *e-CPF* do ordenador.

4.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.7. As adesões ou contratações adicionais a que se refere o item acima não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

4.8. As adesões à Ata de Registro de Preços são limitadas, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
4.9. Compete ao órgão não participante, que aderir esta Ata de Registro de Preços, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
4.10. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado ainda o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
4.10.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VIGÊNCIA DA ATA

5.1. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.3. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços será definida nos instrumentos convocatórios, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.4. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
5.5. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6. REVISÃO, REAJUSTE E CANCELAMENTO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato superveniente devidamente comprovado, que eleve o custo do objeto registrado e, por conseguinte, afete o equilíbrio econômico-financeiro, cabendo à Administração promover as negociações junto ao (s) fornecedor (es).
6.2. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
6.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
6.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
6.3.2. Convocar, se houver, o fornecedor registrado no cadastro de reserva e assegurar igual oportunidade de negociação.
6.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6.5. Os preços registrados na Ata de Registro de Preço não sofrerão qualquer reajuste antes do interregno de 12 (doze) meses, contados da apresentação, na Sessão Pública, da proposta de preços.
6.5.1. Após decorridos 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta de preços na Sessão Pública, aplicar-se-á reajuste de preço pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.
6.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
6.7.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão (s) participante (s).
6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
6.9.1. Por razão de interesse público; ou
6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. DA EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada pelo Órgão Gerenciador e pelos Órgãos participantes, se houver, por meio de execução direta, sem a necessidade de contratação.
7.1.1. Não será admitida a execução direta desta Ata de Registro de Preços pelos "caronas", sendo necessária a assinatura de contrato administrativo.
7.2. Para os casos de execução direta desta Ata de Registro de Preços, aplicam-se as disposições quanto ao local, prazos, condições para cumprimento da obrigação, obrigações da contratada, obrigações da contratante, critérios para recebimento do objeto, critérios de pagamento e sanções pelo mau cumprimento da obrigação previstas no Termo de Referência.
7.3. Exclusivamente quanto à aplicação da penalidade de multa constante no Termo de Referência, para os casos de execução desta Ata, aplica-se o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor do instrumento substitutivo ao contrato.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
8.2. É de competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, quando caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.
8.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências abaixo, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro da empresa beneficiária:
8.3.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
8.3.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
8.3.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
8.3.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9. CADASTRO DE RESERVA

9.1. Não houve registro de Cadastro Reserva.

10.CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A existência de preços registrados não obriga o ÓRGÃO a firmar as contratações que deles poderão advir.
10.2. As condições gerais, tais como prazos, obrigações da Administração, obrigações do fornecedor registrado, penalidades e demais condições pertinentes, encontram-se definidos no instrumento convocatório.
10.3. Nos casos de execução desta Ata de Registro de Preços por ocasião da utilização de instrumento substitutivo do contrato administrativo, previsto no art. 62, caput, da Lei nº 8.666/93, aplicam-se as condições gerais do fornecimento, tais como prazos, obrigações da Administração, obrigações do fornecedor registrado, penalidades e demais condições pertinentes, constantes no instrumento convocatório.
10.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fls._____ Rubrica

10.5. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:
10.5.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou
10.5.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances
10.6. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pacajá/PA, 29 de dezembro de 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA:63996847220
Assinado de forma digital por MARK JONNY SANTOS SILVA:63996847220
Dados: 2021.12.29 11:52:05 -03'00'

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

B M CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI:22173891000110
Assinado de forma digital por B M CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI:22173891000110
Dados: 2021.12.29 11:49:11 -03'00'

B MCONSTRUTORA E LOCACADORA EIRELI
C.N.P.J. nº 22.173.891/0001-10

BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
Assinado de forma digital por BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Novo Repartimento, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=24152219000174, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=BM LOCACOES EIRELI:20548634000190
Dados: 2021.12.29 12:11:36 -03'00'

BM LOCAÇOES EIRELI
C.N.P.J. nº 20.548.634/0001-90

Assinado de forma digital por C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA:09465044000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=28881745000126, ou=Certificado PJ A3, cn=C S LOGISTICA E SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA:09465044000161
Dados: 2021.12.29 12:31:49 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader DC: 2015.006.30527

C S LOGISTICA E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
C.N.P.J. nº 09.465.044/0001-61

PREFEITURA PACAJÁ Trabalho e Respeito com o nosso povo. #PacajáÉdoSenhorJesus